COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 83/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 112/2020, o qual busca Autorização Legislativa para a criação de nova fonte de recurso e abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Pontua o Executivo que o presente crédito é referente ao valor previsto de repasse da União para o Município de Pato Branco através de AFM – Auxílio Financeiro a Municípios – Lei Complementar (LC) 173.

Destaca-se ainda pelo presente projeto que o valor repassado ao Município tem por finalidade a recomposição do orçamento, tendo em vista os efeitos financeiros da pandemia e será destinado a ações de enfrentamento ao COVID-19.

ANÁLISE

Considerando tratar-se de abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, em que o presente crédito tem por finalidade a recomposição do orçamento, tendo em vista os efeitos financeiros causados pela pandemia do novo coronavírus, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação, entendimento adotado também pela Assessoria Contábil do Legislativo Municipal.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise e argumentação anteriormente exposta, onde está evidente o interesse público e social, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 23 de junho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro